



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2313 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

“Dispõe sobre o horário de expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal em Alto Paraíso/RO, Autarquias e Fundações, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.”

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr^a Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal em Alto Paraíso/RO, Autarquias e Fundações, nos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme segue:

I – no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, será Ponto Facultativo.

II – no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, o expediente será das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:

I – das 13h00min às 18h00min, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 10h00min;

II – das 07h00min às 13h00min, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 14h00min.

Art. 3º - Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto, os Órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer interrupções e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos Titulares.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 15 de Junho de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL